



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ART. 72, Inciso I da Lei Nº 14.133/2021

ART.147 do Decreto Municipal Nº 6.621/2023

1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Reponsável pela demanda: Inara Correa de Almeida

Matrícula: 45861

E-mail: veterinara@hotmail.com

Telefone: (41) 9938-7482

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente Dispensa de Licitação se faz necessária para atender às demandas da **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Rio Branco do Sul**, no que se refere à **locação de contêiner**, destinado a apoiar a realização da **Feira do Peixe**, evento tradicional promovido anualmente pelo Município.

A Feira do Peixe é um evento de grande relevância econômica e social, voltado à comercialização de pescados, atraindo produtores, comerciantes e consumidores de toda a região. Para garantir a adequada infraestrutura de apoio às atividades de manipulação, limpeza e filetagem de pescados, faz-se necessária a disponibilização de estrutura física adequada, temporária e compatível com as exigências sanitárias e operacionais do evento.

Nesse contexto, a **locação de contêiner** apresenta-se como a solução mais adequada para suprir a demanda pontual do evento, atendendo às necessidades da Administração Pública de forma eficiente, segura e economicamente viável.

3 – DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação, realizada por meio de **Dispensa de Licitação**, justifica-se pela necessidade de atender às demandas da **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Rio Branco do Sul**, especificamente para a **locação de contêiner** destinado ao suporte operacional da **Feira do Peixe**.

A realização do evento exige estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades relacionadas à manipulação e preparo de pescados, sendo indispensável a disponibilização de espaço físico que atenda às condições mínimas de organização, higiene e funcionalidade, contribuindo para a segurança dos trabalhadores, produtores e consumidores.

A opção pela **locação**, em detrimento da aquisição, justifica-se pelo caráter **temporário da necessidade**, uma vez que a estrutura será utilizada exclusivamente durante o período do evento, não sendo vantajosa sua incorporação permanente ao patrimônio público.

A contratação por dispensa de licitação encontra amparo legal em razão do **valor estimado do objeto**, que se enquadra nos limites estabelecidos no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como pela **urgência** na disponibilização da estrutura, considerando a data previamente definida para a realização da Feira do Peixe.





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ART. 72, Inciso I da Lei Nº 14.133/2021

ART.147 do Decreto Municipal Nº 6.621/2023

Dessa forma, a locação do contêiner mostra-se imprescindível para assegurar a adequada execução do evento, contribuindo para o fortalecimento da cadeia produtiva local e para o êxito da política pública desenvolvida pelo Município.

4 – CONTRATAÇÕES ANTERIORES, CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes em andamento que demandem ajustes no planejamento, uma vez que a presente demanda é **específica, pontual e não se sobrepõe a contratos anteriormente firmados** pela Administração Municipal.

5 – QUANTIDADE DE MATERIAL / SERVIÇO A SER CONTRATADA

Produto	Unidade	Quantidade	Valor
Locação de 01 (um) contêiner metálico, com dimensões mínimas aproximadas de 6,00 metros de comprimento por 2,44 metros de largura , equipado com: Porta metálica;Janela completa;Piso cerâmico; Ar-condicionado tipo janela, potência mínima de 10.000 BTUs ; Serviços de mobilização, transporte, carga, descarga, instalação, desmontagem e recolhimento. O contêiner será utilizado exclusivamente como espaço de apoio às atividades de limpeza e filetagem de pescados durante a Feira do Peixe.	Serviço	1	R\$ 3.480,00

6 – PREVISÃO DA DATA ENTREGA MATERIAL / SERVIÇO.

O prazo de vigência da contratação será de 02 (dois) dias, correspondentes aos dias 02 e 03 de abril de 2026, período de realização da Feira do Peixe do Município de Rio Branco do Sul.

O serviço caracteriza-se como não contínuo, por se tratar de demanda eventual e específica, vinculada a evento anual

7 – INDICAÇÃO DE MEMBRO PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nome: Inara Correa de Almeida

Matrícula: 45861

E-mail: veterinara@hotmail.com

Telefone: (41) 99967-0528

8 - FISCAL DA CONTRATAÇÃO VIGENTE





RIO BRANCO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL

Capital do Cimento

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ART. 72, Inciso I da Lei Nº 14.133/2021

ART.147 do Decreto Municipal Nº 6.621/2023

Nome: Inara Correa de Almeida

Matrícula: 45861

E-mail: veterinara@hotmail.com

Telefone: (41) 99967-0528

Rio Branco do do Sul, 06 de Fevereiro de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/02/2026 08:30 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pc65b459cb8933>

